



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.

O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização a empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências (**DIÁRIO DE OBRAS**, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

- SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência a administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes a época da proposta da licitante, utilizando a tabela utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA L.

-SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com previa ausência da administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

- TERMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisorio da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisorio, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

A época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto a falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, CAU, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

- SUBEMPREITADAS

O construtor não poderá subempreiteira as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, as consultas por escrito e aquiescência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA. O fato do serviço ser executado por subempreiteiro não eximira, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

- SEGUROS E ACIDENTES

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso infortúnio e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

- LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes a obra e a segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito as obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere a colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos a fiscalização mensalmente e por ocasião da



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNCIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

emissão da última fatura, sob pena de ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o "HABITE-SE", serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da Contratada a execução e todas as despesas com as instalações provisórias da obras, tais como:

- Tapumes;
- Placa da obra;
- Maquinas, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços;
- Locação da obra;

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra ;
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

A empreiteira tomara todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

- LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será com auxílio topográfico, com gabaritos e de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, sobre quadros de madeira que



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

envolvam todo o perímetro da obra. Os quadros, em tabuas ou sarrafos, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam as tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta.

Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competira deliberar a respeito.

Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fara a competente comunicação a fiscalização, a qual procedera as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicara para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que tomarem necessárias, a juízo da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

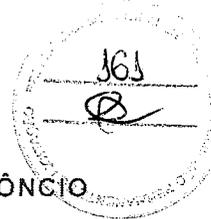
- PLACA DE OBRA

Será colocada na obra pelo construtor a "placa da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA (dimensão mínima 3,00m x 2,00m). Além desta, serão colocadas placas em observância as exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. E vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

- LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreendera os serviços de capina, rogado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNIO,
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

árvores.

Deverão ser conservadas no terreno todas as arvores existentes salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma arvore deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros existentes no terreno.

Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores existentes salvo as que, por fator condicionante do projeto arquitetônico, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma arvore deverá ser removida sem autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomara providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros existentes no terreno.

- CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE

O material resultante das escavações deverá ser retirado, pela Contratada, da área da construção, conforme deliberação da Comissão de Fiscalização. é de responsabilidade da Contratada o descarte deste material.

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações, aterro e reaterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

- ATERRO

As superfícies a serem aterradas deverão ser previamente limpas, cuidando-se para que nelas não haja nenhuma espécie de vegetação (cortada ou não) nem qualquer tipo de entulho, quando do início dos serviços.

Os trabalhos de aterro das cavas de fundação terão de ser executados com material escolhido, de preferência areia ou terra (nunca turfa nem argila orgânica), sem detritos vegetais, pedras ou entulho, em camadas sucessivas de 20 cm (material solto), devidamente molhadas e apiloadas, manual ou mecanicamente, a fim de serem evitadas ultteriores fendas, trincas e desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas. Na eventualidade de ser encontrado na área algum fogo ou fossa sanitária



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNCIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

em desuso, precisa ser providenciado o seu preenchimento com terra limpa. No caso de fossa séptica, deverão ser removidos todos os despejos orgânicos eventualmente existentes, antes do lançamento da terra. Todo movimento de terra que ultrapasse 50m³ terá de ser executado por processo mecânico. Após a execução dos elementos de fundação ou o assentamento de canalização, e necessário processar o preenchimento das valas em sucessivas camadas de terra com altura máxima de 20 cm (material solto), devidamente umedecidas e apiloadas.

O material de aterro deverá apresentar um CBR (Índice de Suporte Califórnia) da ordem de 30%.

O aterro será sempre compactado até atingir um "grau de compactação" de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme NBR - 7182.

O controle tecnológico da execução do aterro será procedido de acordo com a NBR 5681.

Na execução dos referidos serviços de aterro haverá precauções para evitar-se quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos verticais que devam ficar em

3-PISOS

- NORMAS GERAIS

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc.

Os pisos só serão executados após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, após completado o sistema de drenagem.

O dimensionamento da pavimentação será objeto de estudo por firma especializada, no caso de locais e vias domiciliares destinados a suportarem sobrecargas excessivas.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção ao raio ou porta externa, para o perfeito escoamento da água. Os rodapés serão sempre a nível.



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNÍCIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

Será proibida por no mínimo dois dias a passagem sobre os pisos recém colocados.

- INTERTRAVADO

O piso intertravado será do tipo TIJOLINHO(10X10X4CM) sendo executado em área com aterro para a sua implantação e lastro pó de pedra, terão cores indicadas no projeto arquitetônico (que no caso são cinza e colorido)

- PISO PODOTÁTIL EXTERNO

Os pisos táteis externos acessíveis serão do tipo de alerta (utilizado para sinalizar a proximidade de todo elemento que gere algum tipo de obstáculo na via urbana, tais como: ilhas e abrigos para telefones, caixas de correios, pontos de ônibus, etc., assim como o perímetro em torno das rampas de rebaixamento nas calçadas, a fim de que o deficiente visual perceba, na ausência do meio-fio, a aproximação da faixa de veículos. Placa de alerta com relevo em semi- esferas, padrão CVI) e direcionais (utilizado como guia de orientação para o deficiente visual por sua textura diferenciada, usada em duas situações distintas: nas travessias e em espaços abertos. Placa de orientação com ranhuras padrão CVI), sendo confeccionados em cimento hidráulico, de dimensões 25x25cm, pré-pintados na tonalidade vinho, com pintura a base de ferro, constituídos por camadas, a primeira com superfície colorida, pontilhada e antiderrapante, a segunda de grânulos finos e a terceira de parte inerte: areia mais grossa.

As placas devem ser assentadas de forma que o sentido longitudinal do relevo coincida com a direção do deslocamento.

MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPA

São dispositivos com a função de limitar a área da plataforma dos terrenos marginais, principalmente em segmentos onde se torna necessária a orientação do



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNÍCIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

trafego como: canteiros centrais, interseções, obras de arte e outros pontos singulares, cumprindo desta forma importante função de segurança, além de orientar a drenagem superficial.

4.0-SERVIÇOS COMPLEMENTARES

-LIXEIRAS

As lixeiras serão em manilhas de concreto D=600mm, de acordo com dimensões e especificações do projeto. Serão afixadas no piso da praça com massa de concreto não estrutural no trago 1:3:5.

-BANCOS

Os bancos serão de madeira com estrutura de ferro e comprimento de 3 metros.

- LIMPEZA

O terreno onde vai ser implantada a praça deverá ser limpo de todo o material indesejável nele existente, como pedras, restos de construção, madeiras, tocos materiais ferruginosos e quaisquer outros detritos.

5.0- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- NORMAS GERAIS

A execução das instalações elétricas e obedecera rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT) e concessionarias locais (ENEL).

O construtor deverá submeter, em tempo hábil, o (s) projeto(s) de instalações as concessionarias ou entidades locais com jurisdição sobre o assunto. Qualquer alteração imposta pela autoridade competente deverá ser aceita e comunicada a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA para que sejam feitas as retificações no(s) projeto(s).

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

funcionamento da mesma.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, conduta e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados as estruturas de suporte e aos respectivos pertencentes, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados a finalidade em vista e devem satisfazer as especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Para evitar contatos acidentais estas partes vivas devem ser cobertas com involucrio protetor ou colocadas fora do alcance normal das pessoas não qualificadas. Também deverão receber proteção as partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, partículas em fusão, etc.

As redes de tubulações, quadros, etc., deverão estar ligadas a terra por sistema independente do "terra" do para-raios (quando houver) o eletrocuto de terra será executado de acordo com o disposto no item 13.5 da NBR 5410 ABNT e deverá apresentar a menor resistência possível de contato, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5 (cinco) ohms com o condutor de terra desconectado. Após a execução da instalação esta resistência de contato será medida, não podendo ser superior a 25 (vinte e cinco) ohms.

As instalações elétricas só serão aceitas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento e ligadas as redes das concessionárias locais.

O construtor executara todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlato, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

-CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos computadores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executados de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm² (8 AWG) ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

Os condutores de terra deverão ser retos, sem emendas e ter o menor comprimento possível. Não devem conter chaves ou quaisquer dispositivos de interrupção e devem ser devidamente protegidos por eletrodutos rígidos ou flexíveis nos trechos em que possam sofrer danificações mecânicas. Poderão ou não fazer parte do cabo alimentador do equipamento fixo, desde que observadas as condições já referidas neste item.

Em equipamentos elétricos fixos e suas estruturas as partes metálicas expostas que, em condições normais, não estejam sob tensão, deverão ser ligadas a terra quando:

- ao alcance de uma pessoa sobre piso de terra, ladrilhos, cimento ou materiais semelhantes.
 - O equipamento for suprido por meio de instalação em condutos metálicos.
 - O equipamento estiver instalado em local úmido.
 - O equipamento estiver instalado em contato com a estrutura metálica ou sobre ela.
 - O equipamento opere com um terminal a mais de 150 Volts contra a terra.
- As partes metálicas dos equipamentos a seguir discriminados que em



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

condições normais não estejam sob tensão devem ser ligadas a terra:

- Caixas de equipamentos de controle ou proteção de motores.
- Equipamentos elétricos de elevadores e guindastes.
- Carcaças de geradores e motores de instrumentos musicais amperados eletricamente, exceto a do gerador quando efetivamente isolado da terra e do motor que o aciona.
- Estruturas de quadros de distribuição ou de medição.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por braçadeiras, orelhas, conectores, ou qualquer, meio mecânico conveniente, que assegure o contato elétrico perfeito e permanente. Não deverão ser usados dispositivos que dependam do uso de solda de estanho.

- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL

Os eletrodutos rígidos roscáveis deverão ser emendados por meio de luva atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurara a continuidade da superfície interna da canalização.

Poderão também ser emendados por outro processo que garanta continuidade elétrica, resistência mecânica igual a do tubo sem emenda, vedação equipamento a da luva e continuidade da superfície interna.

Não serão empregadas curvas com reflexão maior que 90 graus.

- CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6.00mm²

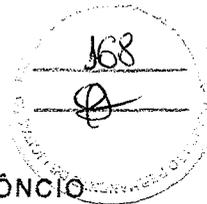
Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², antichama, 750V.

A instalação, quando concluída, deverá estar livre de curtos circuitos e de "terras" não previstas nesta especificação. Para ensaio, são indicados os seguintes dados de resistência, de isolamento, que assegurarão um fator de segurança razoável.

HASTE COPPERWELD 5/8" x 3.00m

Eletrodos de terra: o numero de eletrodos de terra depende da característica do solo; a resistência de terra não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, medida por aparelhos e métodos adequados.

A resistência de terra não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, medida por aparelhos e métodos adequados. Os eletrodos e os condutores



CONST. PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNIO
MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ, CENTRO - PALMÁCIA/CE.

necessitam ficar afastados das fundações no mínimo 50 cm. Os eletrodos de terra deverão estar situados em solos úmidos, de preferência próximos a lençol freático, evitando, entretanto, locais onde possa haver substâncias corrosivas.

- CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço ou furado 60 x 60 x 60cm, revestida internamente com barra lisa, dosada com cimento e areia, trago 1:4, com espessura de 2cm, com tampa pré-moldada de concreto armado 15MPa tipo C, incluso escavação e confecção.

6.0 - LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas as redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Palmácia/CE, 01 de Julho de 2020.

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME

FIDUCIA ENGENHARIA

Roberto Colares De Holanda Júnior

Engenheiro Civil

CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS 85,20 %
 OBJETO Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM BDI)	PREÇO UNIT (COM BDI)	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 37.541,68
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 157,37	R\$ 200,65	R\$ 1.203,90
1.2	C2318	TAPUME DE TABUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS	M2	197,78	R\$ 88,66	R\$ 113,04	R\$ 22.357,05
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	266,02	R\$ 3,30	R\$ 4,21	R\$ 1.119,94
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	86,46	R\$ 19,85	R\$ 25,31	R\$ 2.188,30
1.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	86,46	R\$ 21,83	R\$ 27,83	R\$ 2.406,18
1.6	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	93,11	R\$ 69,63	R\$ 88,78	R\$ 8.266,31
2		URBANIZAÇÃO					R\$ 34.129,60
2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	100,54	R\$ 33,11	R\$ 42,22	R\$ 4.244,80
2.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	70,83	R\$ 38,21	R\$ 48,72	R\$ 3.450,84
2.3	C4583	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa	M	82,40	R\$ 51,01	R\$ 65,04	R\$ 5.359,30
2.4	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm. ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO) E ASSENTAMENTO	M2	44,91	R\$ 170,53	R\$ 217,43	R\$ 9.764,78
2.5	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	10,81	R\$ 61,84	R\$ 78,85	R\$ 852,37
2.6	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica. 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	36,83	R\$ 222,70	R\$ 283,94	R\$ 10.457,51
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 16.506,92
3.1	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H= 10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	4,00	R\$ 1.267,97	R\$ 1.616,66	R\$ 6.466,64
3.2	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	UN	8,00	R\$ 495,18	R\$ 631,35	R\$ 5.050,80
3.3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	18,06	R\$ 10,77	R\$ 13,73	R\$ 247,96
3.4	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	17,33	R\$ 15,81	R\$ 20,16	R\$ 349,37
3.5	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	R\$ 303,10	R\$ 386,45	R\$ 1.545,80
3.6	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	158,18	R\$ 6,74	R\$ 8,59	R\$ 1.358,77
3.7	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	18,00	R\$ 7,80	R\$ 9,95	R\$ 179,10
3.8	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 77,39	R\$ 98,67	R\$ 98,67
3.9	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	R\$ 19,65	R\$ 25,05	R\$ 50,10
3.10	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	2,00	R\$ 19,65	R\$ 25,05	R\$ 50,10
3.11	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1,00	R\$ 210,19	R\$ 267,99	R\$ 267,99
3.12	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 75,48	R\$ 96,24	R\$ 96,24
3.13	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	R\$ 194,97	R\$ 248,46	R\$ 745,38
4		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 9.922,07
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	266,02	R\$ 0,99	R\$ 1,26	R\$ 335,19
4.2	I7402	MANILHA DE CONCRETO CA-2 DN 600mm	UND	4,00	R\$ 128,60	R\$ 163,97	R\$ 655,88
4.3	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UN	8,00	R\$ 840,00	R\$ 1.071,00	R\$ 8.568,00
4.4	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M.EXCETO PALMÁCEAS	UN	6,00	R\$ 47,45	R\$ 60,50	R\$ 363,00
TOTAL GERAL							R\$ 98.100,27

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 98 100,27 (NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Palmácia/CE, 01 de julho de 2020.

Roberto Colares de Holanda Júnior

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Colares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %
 OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA						
	QUANT.	COMP.	LARGURA			TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	3,00	2,00			6,00	
TOTAL						6,00	
1.2	TAPUME DE TÁBUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS						
	QUANT.	COMP.	ALTURA			TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	82,41	2,40			197,78	
TOTAL						197,78	
1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO						
	QUANT.	ÁREA				TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	266,02				266,02	AUTOCAD
TOTAL						266,02	
1.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE						
	QUANT.	ÁREA	ALTURA	FATOR		TOTAL(M3)	OBSERVAÇÃO
	1,00	266,02	0,25	1,30		86,46	
TOTAL						86,46	
1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM						
	QUANT.	ÁREA				TOTAL(M3)	OBSERVAÇÃO
	1,00	86,46				86,46	
TOTAL						86,46	
1.6	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO						
	QUANT.	ÁREA (M2)	ALTURA (M)			TOTAL(M3)	OBSERVAÇÃO
	1,00	266,02	0,35			93,11	
TOTAL						93,11	
2	URBANIZAÇÃO						
2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA						
	QUANT.	ÁREA (M2)				TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	100,54				100,54	
TOTAL						100,54	
2.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA						
	QUANT.	ÁREA (M2)				TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	70,83				70,83	
TOTAL						70,83	
2.3	MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa						
	QUANT.	COMPRIMENTO				TOTAL(M)	OBSERVAÇÃO
	1,00	82,40				82,40	
TOTAL						82,40	
2.4	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)						
	QUANT.	COMP.				TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	44,91				44,91	
TOTAL						44,91	
2.5	LASTRO DE PÓ DE PEDRA						
	QUANT.	ÁREA	ALTURA			TOTAL(M3)	OBSERVAÇÃO
	1,00	216,28	0,05			10,81	
TOTAL						10,81	
2.6	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA, Prensada, pigmentada e						
	QUANT.	ÁREA				TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	36,83				36,83	
TOTAL						36,83	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
3.1	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS						
	QUANT.					TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	4,00					4,00	
TOTAL						4,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020

TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leônicio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

BDI = 27,50 %

MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.2	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO,					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	8,00				8,00	
TOTAL					8,00	
3.3	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")					
	QUANT.	COMPRIMENTO			TOTAL(M)	OBSERVAÇÃO
	1,00	18,06			18,06	
TOTAL					18,06	
3.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")					
	QUANT.	COMPRIMENTO			TOTAL(M)	OBSERVAÇÃO
	1,00	17,33			17,33	
TOTAL					17,33	
3.5	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	4,00				4,00	
TOTAL					4,00	
3.6	CABO EM PVC 1000V 4MM2					
	QUANT.	COMPRIMENTO			TOTAL(M)	OBSERVAÇÃO
	1,00	158,18			158,18	
TOTAL					158,18	
3.7	CABO EM PVC 1000V 6MM2					
	QUANT.	COMPRIMENTO			TOTAL(M)	OBSERVAÇÃO
	1,00	18,00			18,00	
TOTAL					18,00	
3.8	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	1,00				1,00	
TOTAL					1,00	
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	2,00				2,00	
TOTAL					2,00	
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	2,00				2,00	
TOTAL					2,00	
3.11	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M.					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	1,00				1,00	
TOTAL					1,00	
3.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	1,00				1,00	
TOTAL					1,00	
3.13	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO					
	QUANT.				TOTAL(UN)	OBSERVAÇÃO
	3,00				3,00	
TOTAL					3,00	
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA					
	QUANT.	ÁREA			TOTAL(M2)	OBSERVAÇÃO
	1,00	266,02			266,02	

Handwritten signatures and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %
 OBJETO. Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
TOTAL						266,02	
4.2	MANILHA DE CONCRETO CA-2 DN 600mm						
	QUANT.					TOTAL(UND)	
	4,00					4,00	
TOTAL						4,00	
4.3	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m						
	QUANT.					TOTAL(UN)	
	8,00					8,00	
TOTAL						8,00	
4.4	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS						
	QUANT.					TOTAL(UN)	
	6,00					6,00	
TOTAL						6,00	

Roberto Colares de Holanda Júnior

Palmácia/CE. 01 de julho de 2020.

Roberto Colares De Holanda Júnior - ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

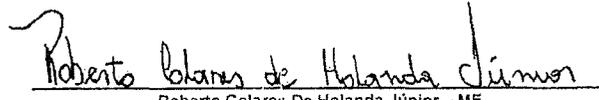
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDUCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS 85,20 %



OBJETO Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	R\$ 37.541,68	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 37.541,68
2	URBANIZAÇÃO	0%	R\$ 0,00	50%	R\$ 17.064,10	40%	R\$ 13.651,84	10%	R\$ 3.412,96	R\$ 34.129,60
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 4.952,08	40%	R\$ 6.602,77	30%	R\$ 4.952,07	R\$ 16.506,92
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	100%	R\$ 9.922,07	R\$ 9.922,07
TOTAL C/ BDI		38,27%	R\$ 37.541,68	22,44%	R\$ 22.016,88	20,65%	R\$ 20.254,61	18,64%	R\$ 16.287,10	
TOTAL ACUMULADO C/ BDI		38,27%	R\$ 37.541,68	60,71%	R\$ 59.556,56	81,36%	R\$ 79.813,17	100,00%	R\$ 98.100,27	R\$ 98.100,27

Palmácia/CE, 01 de julho de 2020.


Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
FIDUCIA ENGENHARIA
Roberto Colares De Holanda Júnior
Engenheiro Civil
CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

**COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013
 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)**

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

	TIPO DE OBRA	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%

CÁLCULO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL	ADOT.
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,50%	3,60%
1,1	SEGURO E GARANTIAS	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
1,2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
1,3	DESPESA FINANCEIRA	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
1,4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
1,5	PIS, COFINS, ISSQN (5%, 40 % M.O.) E CPRB (0,65+3,00+2,00+4,50)	-	10,15%	-	10,15%
1,6	BDI CALCULADO				27,50%

SENDO:	
AC = taxa de Administração Central =	0,036
S = taxa de seguros =	
R = taxa de riscos =	0,0097
G = taxa de garantias =	0,008 (SEGURO+GARANTIAS)
DF = taxa de despesa financeira =	0,0123
L = taxa de lucro/remuneração =	0,074
I = taxa dos tributos sobre faturamento (ISS+PIS+COFINS+CPRB) =	0,1015
BDI =	27,50
BDI ADOTADO =	0,2750

Palmácia/CE, 01 de julho de 2020.

Roberto Colares de Holanda Júnior

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA

Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil

CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

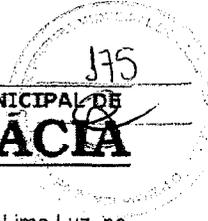
Boat

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.

SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %
 OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS - SEINFRA			
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A		GRUPO A	
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
TOTAL		17,8000	17,8000
B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Fenados	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		43,0300	15,8900
C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,6800	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
TOTAL		16,2800	12,6700
D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio	0,4300	0,3300
TOTAL		8,0900	3,1600
TOTAL GERAL (A + B + C + D)		85,20%	49,52%

ENCARGOS SOCIAIS = 85,20%
 APLICÁVEL AO SALÁRIO/HORAS

Palmácia/CE, 01 de julho de 2020.

Roberto Colares de Holanda Júnior

Roberto Colares De Holanda Júnior - ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D, RNP nº 060679519-7

Boas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz. no bairro centro no município de Palmácia/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95
VALOR SEM ENCARGOS:						145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):						12,16
VALOR COM ENCARGOS:						167,37
VALOR BDI (27.50%):						43,28
VALOR COM BDI:						200,65

1.2. C2318 - TAPUME DE TABUAS DE 3.ª SOBREPOSTAS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						13,91
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,10000000	16,44	50,96
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	11,26	2,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,20000000	8,07	9,68
TOTAL MATERIAL:						62,89
VALOR SEM ENCARGOS:						76,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):						11,86
VALOR COM ENCARGOS:						88,66
VALOR BDI (27.50%):						24,38
VALOR COM BDI:						113,04

1.3. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:						1,78
VALOR SEM ENCARGOS:						1,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,52
VALOR COM ENCARGOS:						3,30
VALOR BDI (27.50%):						0,91
VALOR COM BDI:						4,21

1.4. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	33,86	8,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,13
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:						5,14
VALOR SEM ENCARGOS:						13,27
VALOR ENCARGOS (85.20%):						6,58
VALOR COM ENCARGOS:						19,85
VALOR BDI (27.50%):						5,46
VALOR COM BDI:						25,31

1.5. C2633 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)						
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	108,62	20,12
TOTAL EQUIPAMENTO:						20,12
VALOR SEM ENCARGOS:						20,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):						1,71
VALOR COM ENCARGOS:						21,83
VALOR BDI (27.50%):						6,00
VALOR COM BDI:						27,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leônio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)

1.6. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	100,10	3,50
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	30,62	1,07
TOTAL EQUIPAMENTO:						4,57
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	7,13	7,49
TOTAL MAO DE OBRA:						7,49
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
TOTAL MATERIAL:						50,60
VALOR SEM ENCARGOS:						62,66
VALOR ENCARGOS (85,20%):						6,97
VALOR COM ENCARGOS:						69,63
VALOR BDI (27,50%):						19,15
VALOR COM BDI:						88,78

2.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,47
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:						2,68
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,45	22,95
TOTAL MATERIAL:						26,10
VALOR SEM ENCARGOS:						30,25
VALOR ENCARGOS (85,20%):						2,86
VALOR COM ENCARGOS:						33,11
VALOR BDI (27,50%):						9,11
VALOR COM BDI:						42,22

2.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,47
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:						2,68
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM). COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,55	28,05
TOTAL MATERIAL:						31,20
VALOR SEM ENCARGOS:						35,35
VALOR ENCARGOS (85,20%):						2,86
VALOR COM ENCARGOS:						38,21
VALOR BDI (27,50%):						10,51
VALOR COM BDI:						48,72

2.3. C4583 - MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 MPa (M)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18567	EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO ACOPLADA C/ FORMA E MOTOR DIESEL 10 HP	SEINFRA	H	0,06670000	41,00	2,73
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz. no bairro centro no município de Palmácia/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06670000	9,63	0,64
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13340000	7,13	0,95
TOTAL MAO DE OBRA:						1,59
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,72000000	2,26	1,63
C0842	CONCRETO PMIBR.. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,08700000	307,86	26,78
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,08700000	62,05	5,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,06000000	18,90	1,13
TOTAL SERVICOS:						34,94
VALOR SEM ENCARGOS:						39,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):						11,76
VALOR COM ENCARGOS:						51,01
VALOR BDI (27,50%):						14,03
VALOR COM BDI:						65,04

2.4. C4623 - PISO PODOTATIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,50000000	9,63	4,81
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,61000000	7,13	4,35
TOTAL MAO DE OBRA:						9,16
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18621	COLA VINIL PARA PVC	SEINFRA	KG	0,12000000	20,48	2,46
18622	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EMBORRACHADO COR PRETO	SEINFRA	M2	1,10000000	137,36	151,10
TOTAL MATERIAL:						153,56
VALOR SEM ENCARGOS:						162,72
VALOR ENCARGOS (85,20%):						7,81
VALOR COM ENCARGOS:						170,53
VALOR BDI (27,50%):						46,90
VALOR COM BDI:						217,43

2.5. C2864 - LASTRO DE PO DE PEDRA (M3)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:						9,27
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	38,84	44,67
TOTAL MATERIAL:						44,67
VALOR SEM ENCARGOS:						53,94
VALOR ENCARGOS (85,20%):						7,90
VALOR COM ENCARGOS:						61,84
VALOR BDI (27,50%):						17,01
VALOR COM BDI:						78,85

2.6. C4833 - PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada,						
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19143	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO. COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada. FIGMENTADA E ATOXICA (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	222,70	222,70
TOTAL MATERIAL:						222,70
VALOR SEM ENCARGOS:						222,70
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						222,70
VALOR BDI (27,50%):						61,24
VALOR COM BDI:						283,94

3.1. C3626 - POSTE METALICO CONICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/12 LUMINARIAS DECORATIVAS (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	9,76	3,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	7,13	228,26
TOTAL MAO DE OBRA:						231,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF. SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %
 OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

179
 B

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	51,00	8,57
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	76,75	16,19
I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	1,44	29,52
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	0,46	24,38
I2389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PC/RCA	SEINFRA	UN	4,00000000	5,66	22,64
I6694 POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m. MOD LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	631,50	631,50
I6695 SUPORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,12	106,12
TOTAL MATERIAL:					838,92
VALOR SEM ENCARGOS:					1.070,58
VALOR ENCARGOS (85.20%):					197,39
VALOR COM ENCARGOS:					1.267,97
VALOR BDI (27.50%):					348,69
VALOR COM BDI:					1.616,66

3.2. C4805 - LUMINARIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	9,76	19,51
TOTAL MAO DE OBRA:					35,19
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9120 LUMINARIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. POTENCIA MINIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	430,00	430,00
TOTAL MATERIAL:					430,00
VALOR SEM ENCARGOS:					465,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):					29,99
VALOR COM ENCARGOS:					495,18
VALOR BDI (27.50%):					136,17
VALOR COM BDI:					631,35

3.3. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	7,84	1,57
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,76	1,95
TOTAL MAO DE OBRA:					3,52
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	4,25	4,25
TOTAL MATERIAL:					4,25
VALOR SEM ENCARGOS:					7,77
VALOR ENCARGOS (85.20%):					3,00
VALOR COM ENCARGOS:					10,77
VALOR BDI (27.50%):					2,96
VALOR COM BDI:					13,73

3.4. C1188 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	6,04	6,04
TOTAL MATERIAL:					6,04
VALOR SEM ENCARGOS:					11,32
VALOR ENCARGOS (85.20%):					4,49
VALOR COM ENCARGOS:					15,81
VALOR BDI (27.50%):					4,35
VALOR COM BDI:					20,16

3.5. C0632 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Handwritten signatures and initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - MIE
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS 85,20 %
 OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

180

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	7,84	1,76
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	7,84	9,29
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	9,63	2,17
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	9,63	11,41
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	9,63	39,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	7,13	51,60
TOTAL MAO DE OBRA:						116,80

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	11,50	0,51
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	51,00	6,01
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	4,64	11,98
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	76,75	7,52
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,10	8,41
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	21,03	4,21
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,46	12,88
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	8,07	0,48
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,26	36,66

TOTAL MATERIAL:		88,66
VALOR SEM ENCARGOS:		204,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):		98,64
VALOR COM ENCARGOS:		303,10
VALOR BDI (27.50%):		83,36
VALOR COM BDI:		386,46

3.6. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	7,84	0,94
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	9,76	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						2,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,77	2,83

TOTAL MATERIAL:		2,83
VALOR SEM ENCARGOS:		4,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):		1,80
VALOR COM ENCARGOS:		6,74
VALOR BDI (27.50%):		1,85
VALOR COM BDI:		8,59

3.7. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	7,84	1,02
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	9,76	1,27
TOTAL MAO DE OBRA:						2,29

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,49	3,56

TOTAL MATERIAL:		3,56
VALOR SEM ENCARGOS:		5,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):		1,96
VALOR COM ENCARGOS:		7,80
VALOR BDI (27.50%):		2,15
VALOR COM BDI:		9,95

3.8. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRAO COELCE - PADRAO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:						17,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIFÁC)	SEINFRA	UN	1,00000000	44,80	44,80

TOTAL MATERIAL:		44,80
VALOR SEM ENCARGOS:		62,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):		14,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)		VALOR COM ENCARGOS:	77,39
		VALOR BDI (27,50%):	21,28
		VALOR COM BDI:	98,67

3.9. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87
VALOR SEM ENCARGOS:						15,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						19,65
VALOR BDI (27,50%):						5,40
VALOR COM BDI:						25,05

3.10. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87
VALOR SEM ENCARGOS:						15,15
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,50
VALOR COM ENCARGOS:						19,65
VALOR BDI (27,50%):						5,40
VALOR COM BDI:						25,05

3.11. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	7,84	27,44
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,76	14,64
TOTAL MAO DE OBRA:						42,08
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56	34,68
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
TOTAL MATERIAL:						132,26
VALOR SEM ENCARGOS:						174,34
VALOR ENCARGOS (85,20%):						35,85
VALOR COM ENCARGOS:						210,19
VALOR BDI (27,50%):						57,80
VALOR COM BDI:						267,99

3.12. C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	7,84	9,41
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,76	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:						21,12
MATERIAL		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	36,37	36,37
TOTAL MATERIAL:						36,37
VALOR SEM ENCARGOS:						57,49
VALOR ENCARGOS (85,20%):						17,99
VALOR COM ENCARGOS:						75,48
VALOR BDI (27,50%):						20,76
VALOR COM BDI:						96,24

3.13. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
---	--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz. no bairro centro no município de Palmácia/CE.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	7,84	0,90
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	7,84	4,74
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	9,63	1,11
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	9,63	5,82
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	9,63	27,29
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	7,13	34,01
TOTAL MAO DE OBRA:						73,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	11,50	0,25
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	51,00	4,08
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	4,64	6,11
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,75	4,11
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10	6,60
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	21,03	2,10
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,46	8,28
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	8,07	0,24
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,26	26,26
TOTAL MATERIAL:						68,03
VALOR SEM ENCARGOS:						131,90
VALOR ENCARGOS (85,20%):						62,97
VALOR COM ENCARGOS:						194,87
VALOR BDI (27,50%):						53,59
VALOR COM BDI:						248,46

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:						0,53
VALOR SEM ENCARGOS:						0,53
VALOR ENCARGOS (85,20%):						0,46
VALOR COM ENCARGOS:						0,99
VALOR BDI (27,50%):						0,27
VALOR COM BDI:						1,26

4.2. I7402 - MANILHA DE CONCRETO CA-2 DN 600mm (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	128,60
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	128,60
VALOR BDI (27,50%):	35,37
VALOR COM BDI:	163,97

4.3. C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	840,00	840,00
TOTAL MATERIAL:						840,00
VALOR SEM ENCARGOS:						840,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						840,00
VALOR BDI (27,50%):						231,00
VALOR COM BDI:						1.071,00

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE.
 SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
 EMPRESA SUPERVISORA: FIDÚCIA ENGENHARIA - ME
 LOCAL: PALMÁCIA-CE // DATA: 01/07/2020
 TABELAS REF.: SEINFRA CE 26.1 // DEZEMBRO-2018
 ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS 85,20 %
 OBJETO: Construção de uma Praça Pública, em terreno localizado na esquina da rua Leôncio Macambira c/ a rua José de Lima Luz, no bairro centro no município de Palmácia/CE.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

BDI = 27,50 %

183
 B

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

1.1. C1937 - PLACAS PADRAO DE OBRA (M2)					
4.4. C0229 - ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ ALTURA MEDIA DE 2.50M.EXCETO PALMACEAS (UN)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11277 JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	9,06	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10143 ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,67	37,67
TOTAL MATERIAL:					37,67
VALOR SEM ENCARGOS:					42,95
VALOR ENCARGOS (85,20%):					4,50
VALOR COM ENCARGOS:					47,45
VALOR BDI (27,50%):					13,06
VALOR COM BDI:					60,50

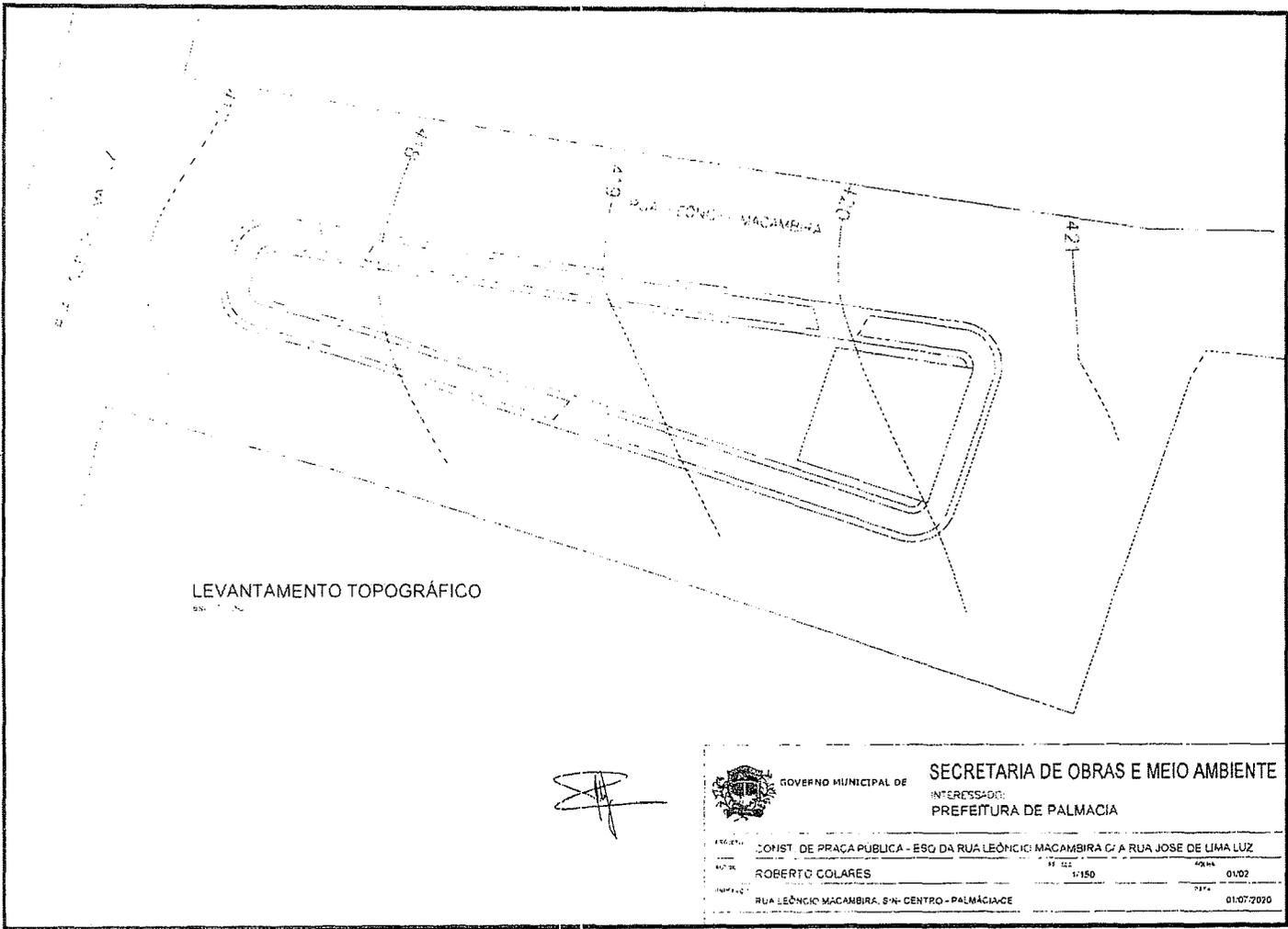
Palmácia/CE, 01 de julho de 2020.

Roberto Colares de Holanda Júnior

Roberto Colares De Holanda Júnior – ME
 FIDUCIA ENGENHARIA
 Roberto Colares De Holanda Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA CE nº 43280-D. RNP nº 060679519-7

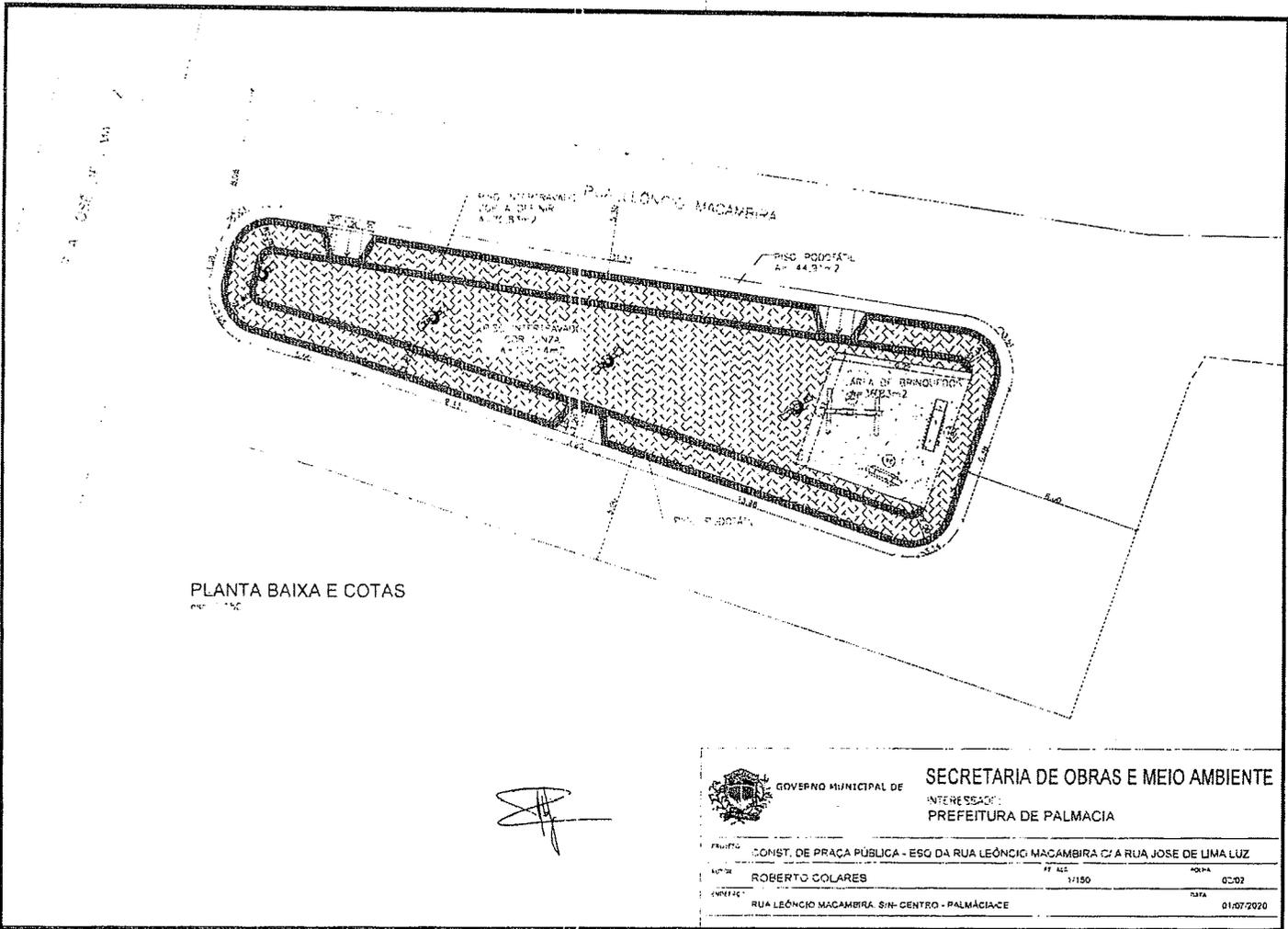
Roberto

184
②



LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

	GOVERNO MUNICIPAL DE	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE	
		INTERESSADO: PREFEITURA DE PALMÁCIA	
PROJETO:	CONJ. DE PRAÇA PÚBLICA - ESQ DA RUA LEONCIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSE DE LIMA LUZ		
AUTOR:	ROBERTO COLARES	ESCALA: 1:150	DATA: 01/02
LOCAL:	RUA LEONCIO MACAMBIRA, S/N- CENTRO - PALMÁCIA/CE		DATA: 01/07/2020



Colares



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200650863

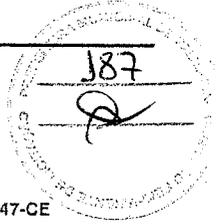
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE



Empresa contratada: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - ME

Registro: 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
PRAÇA 7 SETEMBRO
Complemento: PREFEITURA
Cidade: PALMÁCIA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05
Nº: 635
CEP: 62780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/06/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 7 SETEMBRO

Nº: 635

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMÁCIA

UF: CE

CEP: 62780000

Data de início: 01/07/2020

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.149291, -38.846114

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMÁCIA 07 de JULHO de 2020
Local data

Roberto Colares de Holanda Júnior
ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07
Rodrigo Lima Bezerra
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/07/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214090749

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYW4w
Impresso em: 08/07/2020 às 10:14:46 por: ip: 191.7.221.66

www.creace.org.br
Tel. (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Bob



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200650874

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE



Empresa contratada: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - ME

Registro: 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
PRAÇA 7 SETEMBRO
Complemento: PREFEITURA
Cidade: PALMÁCIA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05
Nº: 635
CEP: 62780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 29/06/2020

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 7 SETEMBRO

Nº: 635

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMÁCIA

UF: CE

CEP: 62780000

Data de Início: 01/07/2020

Previsão de término: 30/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.149283, -38.846114

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

19 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

1.00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA. EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQ. DA RUA LEÔNICIO MACAMBIRA C/ A RUA JOSÉ DE LIMA LUZ - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PALMÁCIA, 07 de JULHO de 2020

Local

data

Roberto Colares de Holanda Júnior

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

Rodrigo Lima Bezerra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214090763

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c0c7W
Impresso em: 08/07/2020 às 10:14:37 por: , ip: 191.7.221.86

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA LEÔNCIO MACAMBIRA COM A RUA JOSÉ LIMA LUZ, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Total
VALOR TOTAL R\$				

VALOR GLOBAL:R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

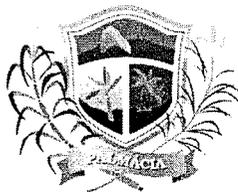
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal





ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA LEÔNCIO MACAMBIRA COM A RUA JOSÉ LIMA LUZ, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

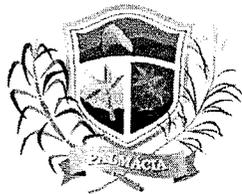
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxx, ____ de _____ de 2020.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.

Handwritten signature



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CGF sob o N.º _____, através da(o) _____, neste ato representada pelo Exmo. _____, Sr(a). _____, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01 -TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) _____, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA LEÔNCIO MACAMBIRA COM A RUA JOSÉ LIMA LUZ, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE**, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unit.	Total
VALOR GLOBAL R\$					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de **120 (Cento e vinte) dias** e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até ___ de _____ de 20XX, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – **RECURSOS ORDINÁRIOS**, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 09.01.15.451.0022.1.020/4.4.90.51.00, subelemento: 4.4.90.51.99. Fonte: 1001000000.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.

9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93,



reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;

10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

PALMÁCIA-CE, _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF Nº _____

2. _____ CPF Nº _____



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.08.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, EM TERRENO LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA LEÓNCIO MACAMBIRA COM A RUA JOSÉ LIMA LUZ, NO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos **90 (NOVENTA) DIAS** da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.



....., de de

_____ Banco

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Banc

